



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

AO IX — Nº 30

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1967

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17.10.58, resolve:

Nº 8 — Dispensar "ex officio", o Procurador de 1ª Categoria Haroldo Fernandes Duarte, da função de Chefe da Representação da Procuradoria-Geral junto ao 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 9 — Designar o Procurador de 1ª Categoria Luiz Guedes Martins Costa, o Procurador de 2ª Categoria Carlos França Nunes e o Procurador de 3ª Categoria Roberto Gomes Moritzom, para sob a Presidência do primeiro, procederem no prazo de 30 dias, correição geral na Representação da Procuradoria-Geral do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Durante o período mencionado no item I, o funcionamento jurídico-administrativo da Representação Distrital da Procuradoria-Geral, ficará sob responsabilidade do Presidente da Comissão por esta designado. — *Alcacyr Guimarães*, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º, do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 139 — Aposentar o servidor Meirício Antunes, matrícula número 2.129.503, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 140 — Aposentar o servidor Serafim Porfírio de Moura, matrícula nº 1.993.444, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 141 — Aposentar o servidor Luiz Dias da Silva, matrícula nº 2.129.448, no cargo de Trabalhador Nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 142 — Aposentar o servidor João Barbosa de Jesus, matrícula número 2.128.951, no cargo de Auxiliar de Artífice Nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 143 — Designar o Auxiliar de Engenheiro Nível 13, Manoel Bezerra de Andrade, matrícula nº 2.097.795, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção das Atividades Estaduais (SCAE-1), do Serviço de Coordenação das Atividades Estaduais (SCAE), da Divisão de Co-Operação, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Alcacyr Guimarães*, Diretor-Geral.

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1967

O Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado através do Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP, aprovado pelo respectivo Ministro de Estado, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto 47.893, de 10 de março de 1960; e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal da ferrovia sob nº 240-2-67, resolve:

Nº 57 — Dispensar "a pedido" a partir de 21 de dezembro de 1966, na forma como preceitua o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Coelho Netto, Armazenista AF-102.10.B, matrícula 937, pertencente ao Quadro de Pessoal Autárquico do Ministério da Viação e Obras Públicas — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — *General de Exército R-1 Ramiro Gorreta Jr.*, Superintendente.

Viação Férrea Centro-Oeste

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1967

O Superintendente e Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas, no uso das atribuições que me

conferia a Resolução número 27-HMV de 1960, de 21 de março de 1960, revigorada por força do Parecer número B-85-H-65, de 13 de agosto de 1965, do Sr. Assistente Jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas, emitido no processo daquele órgão, sob o número 5.197-65 e aprovado por S. Exa. o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, nos termos do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 1-E-67 — a) Exonerar, a pedido, de acordo com o item I do artigo 75, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, dos serviços da Estrada o Desenhista nível 12, código P. 1.001, matrícula número 17.640, Lúcio Geraldo de Barros, integrante do Quadro aprovado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965 que retifica o Decreto número 51.523, de 25 de junho de 1962.

Nº 2-E-67 — a) Exonerar, a pedido, de acordo com o que foi solicitado no processo PA-78.972-66, de conformidade com o disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dos serviços desta Ferrovia, o Auxiliar de Maquinista, nível 8, matrícula número 21.568 — Joaquim Rodrigues, integrante do Quadro do Pessoal — Parte III (extinto), aprovado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965 que retifica o de número 51.523, de 25 de junho de 1962. — *Coronel Júlio Ribeiro Gontijo*, Superintendente e Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1967

O Superintendente e Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas, no uso das atribuições que me confere a Resolução número 27-HMV-60 de 21 de março de 1960, revigorada por força do Parecer número B-85-H-65, do Sr. Assistente Jurídico do Ministério da Viação e Obras Públicas, emitido no processo daquele órgão sob o número 5.197 de 1965 e aprovado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, nos termos do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 3-E-67 — a) Exonerar, a pedido, de acordo com o que foi solicitado no processo PA-70.638-60, de conformidade com o disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, dos serviços desta Ferrovia, o Mecânico de Máquinas, nível 8-A, matrícula nú-

mero 21.551 — Osmar de Sousa, integrante do Quadro do Pessoal — Parte III (extinto), aprovado pelo Decreto número 57.184, de 8 de novembro de 1965 que retifica o de número 51.523, de 25 de junho de 1962. — *Coronel Júlio Ribeiro Gontijo*, Superintendente e Delegado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 2 DE FEVEREIRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere o item 24, do Art. 66, do Regulamento Interno e Regulamento de Pessoal, aprovado pelo Decreto nº 2.080, de 18 de janeiro de 1963, devendo ser observadas as disposições contidas no art. 19, do Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963 — Regulamento para Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro, resolve:

Nº 34/DG — Nomear comissão, constituída dos Engenheiros Glaucio Benévolo de Benévolo e Djameiry Lopes Baranna, sob a presidência do primeiro e como representantes deste Departamento, para o aceite das obras da ligação ferroviária Ambai — Campos Elísios, da E. F. Leopoldina, de acordo com o item 15 do convênio firmado entre este D. N. E. F. e a R. F. F. S. A. — *Eng. Horácio Maudureira*, Diretor-Geral.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1966

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria número 43-DG, de 11 de fevereiro de 1965, do Sr. Diretor-Geral, e tendo em vista o expediente nº 100-65 de 18 de janeiro de 1965 alterado pelo de nº 1.638 de 15 de julho de 1965 procedentes do Sr. Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, resolve:

Nº 36-DF — Retificar a Portaria nº 6-DF, de 8 de março de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 8 de julho de 1966, Seção I, Parte II, no que concerne ao seu item 2): onde se lê: Água Limpa; leia-se: *Coronel Pacheco*, tendo em vista que a referida estação teve o seu nome modificado por despacho de 20 de maio de 1965 do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, exarado às fls. 13 do Processo número 7.986-64-DNEF. — *Helio Lobo*, Eng. Chefe do 1º Distrito Ferroviário do D.N.E.F. — Rio de Janeiro, GB.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Conselho Ferroviário Nacional

RESOLUÇÃO Nº 6-67-C.F.N.

262ª Reunião Ordinária — 13 de janeiro de 1967.

Processo nº 12-64-C.F.N.
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado, em 28-11-62, entre o DNEF e a firma Sociedade de Engenharia e Terraplenagem Alberto Ltda.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Relator Henrique Vieira de Resende, no processo nº 12-64-C.F.N., resolveu, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 4.370, de 28-7-64, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Diretor-Geral do DNEF, através do ofício nº 808-DV, de 21-12-66, da prorrogação, por mais seis (6) meses, do prazo do contrato, celebrado em 29 de novembro de 1962, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sociedade de Engenharia e Terraplenagem Alberto Limitada. — SETAL — para conclusão das obras de construção do trecho ferroviário entre as estações 1.907 e 2.203 + 10,00, no trecho Surubi — Pires do Rio, da Ligação Brasília — Pires do Rio, no Estado de Goiás, inclusive, as relativas ao acabamento e ao processamento da medição final.

RESOLUÇÃO Nº 7-67-C.F.N.

262ª Reunião Ordinária — 13 de janeiro de 1967.

Processo nº 98-63-C.F.N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado, em 28-11-62, entre o DNEF e a firma Minas Engenharia de Estradas S.A.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer

do Conselheiro Relator José de Souza Baptista, no processo nº 98-63-C.F.N., resolveu, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 4.370, de 28-7-64, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Diretor-Geral do DNEF, através do ofício nº 796-DV, de 19 de dezembro de 1966, da prorrogação, por mais seis (6) meses, do prazo do contrato, celebrado em 28-11-62, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Minas Engenharia de Estradas S.A., para conclusão das obras de construção do trecho ferroviário compreendido entre as estações 2.500 e 3.175, no trecho Surubi — Pires do Rio, da Ligação Brasília — Pires do Rio, no Estado de Goiás, inclusive, as relativas ao acabamento e ao processamento da medição final.

RESOLUÇÃO Nº 8-67-C.F.N.

262ª Reunião Ordinária — 13 de janeiro de 1967.

Processo nº 158-66-C.F.N.
Relator: Conselheiro Horácio Mardureira.

Proponente: Rede Ferroviária Federal S.A.

Assunto: Erradicação do ramal ferroviário Alencar a Orós, da Rede de Viação Cearense.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Relator Horácio Mardureira, no processo nº 158-66-C.F.N., resolveu, tendo em vista o disposto no Decreto nº 58.992, de 4-8-66, encaminhar o assunto à consideração do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, manifestando-se favorável à supressão definitiva do tráfego e levantamento dos trilhos no ramal ferroviário de Alencar a Orós, da Rede de Viação Cearense.

RESOLUÇÃO Nº 9-67-C.F.N.

262ª Reunião Ordinária — 13 de janeiro de 1967.

Processo nº 110-63-C.F.N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prorrogação do prazo do contrato celebrado, em 28-11-62, entre o DNEF e a firma Minas Engenharia de Estradas S.A.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Relator José de Souza Baptista, no processo número 110-63-C.F.N., resolveu, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 4.370, de 28-7-64, tomar conhecimento da comunicação feita pelo Diretor-Geral do DNEF, através do ofício nº 802-DV, de 19-12-66, da prorrogação, por mais seis (6) meses, do prazo do contrato, celebrado em 28 de novembro de 1962, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Minas Engenharia de Estradas S.A., para conclusão das obras de construção do trecho ferroviário compreendido entre as estações 2.203 + 10,00 a 2.500, no trecho Surubi — Pires do Rio, da Ligação Brasília — Pires do Rio, no Estado de Goiás, inclusive, as relativas ao acabamento e ao processamento da medição final.

RESOLUÇÃO Nº 10-67-C.F.N.

262ª Reunião Ordinária — 13 de janeiro de 1967.

Processo nº 162-66-C.F.N.
Relator: Conselheiro Emerson Loureiro Jatobá.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Relatório das atividades do DNEF, no setor de investimentos, no 3º trimestre de 1966.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro Emerson Loureiro Jatobá, no processo número 162-66-C.F.N., sobre o Relatório da posição, no 3º trimestre de 1966, dos empreendimentos ferroviários, resolveu:

a) tomar conhecimento do referido Relatório; e

b) remetê-lo ao Conselho Nacional de Transporte, em obediência ao que prescreva o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 4.540, de dezembro de 1964.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis tomou as seguintes deliberações abaixo enumeradas nas reuniões realizadas no período de 2 a 30 de setembro de 1966:

1 — Processos CNPVN-291-66 e DNPVN-9.835-66 — Autoriza a Frigida — Frigoríficos Industriais de Alimentos S. A. a construir enrocamento de contenção de aterro e ponte de atracação na ilha do Caju em Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Resolução nº 333.2-66, de 2-9-66.

2 — Processos CNPVN-626-66 e DNPVN-13.070-66 — Aprova Termo Aditivo ao de Ajuste celebrado com a firma Empresa Brasileira Engenharia e Comércio S. A. para prorrogação por mais 60 dias do prazo do termo de execução de dragagem de um trecho do canal do porto de Antonina PR. Resolução nº 333.5-66, de 2-9-66.

3 — Processos CNPVN-161-66 e DNPVN-9.802-66 — Aprova Termo Aditivo ao de Ajuste celebrado com a firma Metalúrgica Flex Comércio e Indústria S. A. para construção de 13 bóias metálicas para o porto de Manaus — AM. Resolução nº 333.4-66, de 2-9-66.

4 — Processo CNPVN-297-66 e of. 1.893-66 — Aprova Termo de Rescisão celebrado com a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas sobre Termo de Ajuste para prosseguimento das obras do guia corrente do porto de Amaração — PI. Resolução nº 333.5-66 de 2-9-66.

5 — Processos CNPVN-280-66 e DNPVN-11.830-66 — Aprova Termo de Ajuste nº 43 com a firma STECO — Serviços Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. para a execução de serviços de reconstrução de um trecho de muro de arrimo e extraordinários em Muriaé — MG. Resolução nº 333.6-66 de 2-9-66.

6 — Processos CNPVN-293-66 e DNPVN-28.191-66 — Aprova Termo

de Ajuste celebrado com a firma Casa Eletro-Importadora de Material Elétrico S. A. para obras de reconstrução de prédio em que se acha instalada a Aludida Adm. do Porto de Natal. Resolução nº 333.7-66 de 2-9-66.

7 — Processo CNPVN-655-66 — Ratifica e retifica a Resolução nº 324.3-66 no que diz respeito ao orçamento total da obra que deverá ser Cr\$ 5.644.871.550 e não de Cr\$ 5.144.871.050 como constou anteriormente. Resolução nº 333.8-66 de 2-9-66.

8 — Processos CNPVN-175-66 e DNPVN-6.155-65 — I — Aprova tarifa para ter aplicação a Resolução nº 633 de 30-10-58 — II — Propõe homologação da cobrança adicional autorizada pela Port. nº 91 de 13-2-62. — III — Propõe revogação de várias portarias. — IV — Propõe revogação no que se refere ao porto de Manaus, das portarias 719 de 29-10-66 nº B-48 de 8-10-65 e nº 165 de 22-1-65. Resolução nº 333.1-66 de 2-9-66.

9 — Processo CNPVN-435-66 — Aprova alteração de Orçamento do DNPVN, no valor de Cr\$ 2.045.000.000 que constará de transposição de parte dos saldos de rubricas da mesma categoria econômica, conforme proposta constante do ofício G-1.908 de 26-8-66. Resolução nº 335.1-66 de 9-9-66.

10 — Processos CNPVN-21-64 e DNPVN-10.483-66 — I — Aprova adicional tarifário de 30% à tarifa vigente do Porto de Cabedelo, excluídas as taxas da tabela D — Armazenagem Interna. II — Recomenda à DG estudo imediato da consolidação da tarifa do referido porto. Resolução nº 335.2-66 de 9-9-66.

11 — Processos CNPVN-276-66 e DNPVN-10.670-66 — I — Aprova Termo de Ajuste de 9-7-66, celebrado entre o DNPVN e a firma Certac S. A., Comércio de Equipamentos Rodoviários, Tratores e Acessórios para o fornecimento de 16 carretas sobre pneus com capacidade de carga de 30.000 km, destinados ao porto de Manaus, AM. II — Determina seja lavrado Termo Aditivo com reformulação da cláusula de reajustamento na forma disposta no item I da Res. 328.4-66 de 17-8-66. Resolução nº 335.3-66 de 9-9-66.

12 — Processos CNPVN-125-66 e DNPVN-14.816-66 — I — Autoriza cessão a título precário ao Dep. de Esportes do Est. do Rio Grande do Sul, da área de terreno no cais Marçilio Dias em Porto Alegre para completar as instalações do Parque Náutico e da Raia Olímpica de Remo do mesmo. II — Recomenda que no ato da cessão conste cláusula em que a autoridade cedente poderá sustar a cessão, sem ônus, desde que julgue necessário. Resolução nº 335.4-66 de 9-9-66.

13 — Processos CNPVN-307-66, 301-66 e 313-66 — Opina favoravelmente aos aforamentos de terrenos de marinha, em nome de: José Urubatan Coelho de Abreu, Sully Curvita Agliberto Ferreira de Souza, Aurea Matos Ortiz, Dyléa Oliveira Costa, Manoel Segadas, Heloisa Chedal Ribeiro, Paulo Rocha Leitão da Silva Luiz Henrique Franklin Abrastain Ore, Júlia Monvoisin Gomes, Johann Goerg Bernabé Hirt, Exposição Modas S. A., Alice Flexa Ribeiro, Cia. Imobiliária Hoteleira Sul do Brasil respectivamente. Resolução nº 335.5-66 de 19-9-66.

14 — Processos CNPVN 163-66 e DNPVN 9.005-66 — Aprova Termo Aditivo de 22 de agosto de 1966, publicado no D. O. de 24.8.66 celebrado entre o DNPVN e a firma Cia. Nacional de Guindastes para fornecimento de traze (13) auto-guindastes sobre pneus com capacidade de 9.000 kg, destinados aos portos de Manaus, Belém, Recife, Salvador, Mcuripe,

Rio de Janeiro, Ilhéus e Itajaí. Resolução nº 36.1.-66, de 14.9.66.

15 — Processo CNPVN 282-66 e Of. G-1735-66 — Aprova Plano de Urbanização e de Reserva de Áreas para o porto de Itaquí no MA, de acordo com o despacho nº MA-101, de 13 de agosto de 1965. Resolução nº 336.2-66, de 14-9-66.

16 — Processos CNPVN 11-64 e DNPVN 12.114-66 — Aprova nova tarifa elaborada pelo Departamento para o porto de Natal, a qual incorpora os adicionais existentes e um acréscimo de 30% sobre a tarifa vigente. II — Recomenda constituição de comissão para analisar o custo de operação. III — Propõe a vigência da tarifa a partir da publicação da portaria que a homologa. Resolução nº 336.3-66, de 14-9-66.

17 — Processos CNPVN 139-64 e DNPVN 7.787-66 — Aprova projeto, orçamento e Termo de Contrato, celebrado entre o DNPVN e a firma Petrobrás Brasileiro S. A. (Petrobrás), para construção de instalações para inflamáveis, no porto de Maceió-AL. Resolução nº 336.4-66, de 14-9-66.

18 — Processos CNPVN 290-66 e DNPVN 12.229-66 — Aprova os Termos do Convênio com autorização ministerial de 1-7-66 publicado às páginas 12.147 do D. O. da GB em 6-7-66 entre o DNPVN e o Gov. do Estado de Mato Grosso para que este se incumba da construção de cais flutuante do porto de Cuiabá, correndo as despesas pelos recursos próprios previstos no Orçamento da União. Resolução nº 337.1-66, de 16 de setembro de 1966.

19 — Processo CNPVN 284-66 e Of. G-1446-66 — Aprova concessão de adiantamento ao Chefe Substituto da Biblioteca do Dep. Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Daniel Rodrigues Batista, no valor de Cr\$ 2.500.000 a fim de que possa atender à compra de livros e aquisição de re-

vistas técnicas no corrente exercício. Resolução nº 337.2-66, de 16-9-66.

20 — Processo CNPVN 271 e 299-66 e of. G-1678-66 e 1910-66 — I — Homologa a concessão de adiantamento no valor de Cr\$ 6.720.000 ao Chefe Substituto da Comissão Executiva de Dragagem (CEDRA) Contra Almirante H. R. Lemos Filho. II — Autoriza a D.G. a conceder adiantamento no valor de Cr\$ 13.440.000 ao Membro da Comissão Executiva de Dragagem (CEDRA) Capitão de Mar e Guerra Francisco de Paula Valladares. Resolução nº CNPVN 337.3-66, de 16-9-66.

21 — Processos CNPVN 305-66 e DNPVN 14.260-66 — Aprova minuta de contrato entre a Administração do porto de Cabelo e a firma Encocil — Empresa de Construção Civil Ltda. para construção de muro divisorio na área portuária de Cabelo-PE, recomendando seja redigido Termo de Ajuste, na forma padrão adotada pelo Departamento. Resolução nº 337.4-66 de 16-9-66.

22 — Processos CNPVN 81-66 e DNPVN 25.004-65 — Aprova Termo de Liquidação de 25-7-66 publicado às páginas 13.238 do D. O. da GB, do dia 1-8-66, referente ao de Ajuste de 6-12-63, relativos ao prosseguimento da construção do cais de Guarus, no Bairro de Santo Antônio em Campos-RJ, com novo reajustamento no valor de Cr\$ 69.924.446, tendo em vista o exposto pela DG da Autarquia. Resolução nº 337.5-66, de 16-9-66.

23 — Processos CNPVN 302-66 e 14.325-66 — Aprova minuta de contrato entre a Cia. Docas de Santos e a Difusa — Distribuidora e Importadora de Ferramentas Finas Ltda. para aquisição de 5 locomotivas Diesel, marca "Hitachi" modelo HD-5 de acordo com o Programa de Aplicação de recursos do Fundo de Melhoria do Porto de Santos (aprovado pela portaria ministerial nº 90, de 3

de fevereiro de 1966). Resolução número 337.6-66, de 16-9-66.

24 — Processos CNPVN 277-66 e DNPVN 13.122-66 — I — Aprova consolidação da tarifa do porto de Recife na forma estabelecida pelo CNPVN incluindo adicional de 15%; II — Considera regular a cobrança do adicional de 15% a que se refere a portaria ministerial nº 313, de 23-7-66 no período entre 1-1-66 e a data da vigência do ato ministerial de aprovação da presente Resolução; III — Propõe vigência da portaria ministerial que aprovar a presente tarifa, seja a partir da data da publicação no D. O. Resolução nº 337.7-66 de 16-9-66.

25 — Processos CNPVN 301-66 e DNPVN 11.189-66 — Aprova projeto e orçamento no montante de Cr\$ 12.000.000, e especificações, referente à execução de modificações e acréscimo na oficina do porto de Angra dos Reis, correndo as respectivas despesas pelos recursos do Fundo de Melhoria do Porto de Angra dos Reis-RJ. Resolução nº 337.8-66, de 16-9-66.

26 — Processo CNPVN 320-66 — Opina favoravelmente a pedido de aforamento de terreno de marinha em nome de José de Souza Filho. Resolução nº 337.9-66, de 16-9-66.

27 — Processos CNPVN 175-66 e DNPVN 16.278-66 — Aprova o Termo Aditivo de 6-10-66, publicados às págs. 14.991 do Diário Oficial da GB de 9-10-66 entre o DNPVN e a firma Brasília Obras Públicas S. A. para a construção da barragem do Auel do D. Marco no Rio Grande do Sul, lavrado conforme recomendação constante do item II da Resolução número 330.2-66. Resolução nº 337.10-66 de 16-9-66.

28 — Processos CNPVN 467-65 e DNPVN 13.957-66 — Aprova o Termo de 3-3-66 publicado às páginas 13.509 do D. O. da GB de 8 seguinte Aditivo ao de Ajuste de 27-6-65, entre a DNPVN e a firma Everist Engenharia e Comércio para construção do cais de saneamento de Santa Isabel, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, passando a ter o cais 300m de extensão e o custo total da obra a ser de Cr\$ 91.126.299. Resolução nº 337.11-66, de 16-9-66.

29 — Processos CNPVN 308-66 e DNPVN 12.296-66 — Aprova o Termo de Convênio de 25 de agosto de 1966 publicado às páginas 11.559 do D. O. da GB de 30 seguinte, celebrado entre o DNPVN e o Instituto de Administração e gerência da Pontifícia Universidade Católica para a realização de um curso de gerência portuária. Resolução nº 337.12-66, de 16-9-66.

30 — Processo CNPVN 227-66 — Estende os efeitos do Resolução número 180.4-65 de 18-3-65, homologada por Portaria Ministerial nº 470, excluindo o item IV da Portaria número 462, relativo a supressão das taxas acessórias da Tabela M referente a serviços extraordinários prestados aos navios sobre mercadorias de importação e exportação, a Pacific Coast River Plate-Brazil Conference. II — Condiciona exclusão mencionada no item anterior ao compromisso da citada Conferência de Frete de não elevar seu preço. III — Determina vigência Resolução 30 dias a/publicação. Resolução nº 338.1-66, de 21-9-66.

31 — Processos CNPVN 317-66 e DNPVN 9.121-66 — Opina contrariamente à pretensão da Viação Férrea Centro Oeste, de passar para o âmbito de sua administração, o porto de Angra dos Reis-RJ. Resolução número 338.2-66, de 21-9-66.

32 — Processo CNPVN-303-66 e Of. G-2.051-66 — Aprova Termo Aditivo ao Aditivo de 16 de julho de 1965 relativo ao Convênio de 26 de maio de 1965, celebrado entre a DG do DNPVN e o Governo do Estado

REGULAMENTO DO IMPOSTO DE CONSUMO

DECRETO Nº 56.791 — DE 26-8-65

Aprova o Regulamento do Imposto de Consumo

★

Divulgação nº 950

PREÇO: Cr\$ 1.200

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

do Paraná, através da Administração do Porto de Paranaguá para realização de aquisições e obras naquele porto, destinadas à movimentação de minho a granel, ficando ratificadas as prorrogações de prazo concedidas, num total de 120 dias e o término do Convênio fixado para 28 de outubro de 1966. Resolução nº 338.3-66 de 21 de setembro de 1966.

33 — Processo CNPVN-58-64 — Ratifica e retifica a Resolução número 287.5-66 de 1 de abril de 1966 que autorizou concessão de crédito rotativo no valor de Cr\$ 200.000 à Eloiza Beatriz da Cunha Cruz Silva, Chefe do Gabinete do CNPVN cargo que tomou posse no dia 29 de agosto de 1966. Resolução nº 338.4-66 de 21 de setembro de 1966.

34 — Processo CNPVN-303-66 e Ofício G-2.051-DNPVN-6.845-66 — Aprova orçamento no valor de Cr\$ 230.165.700, com as alterações propostas pelos órgãos Técnicos da Autarquia, referente às obras e instalações de defesas no cais de Condiçãozinha, no Porto de Santos, SP. Resolução nº 339.1-66 de 23 de setembro de 1966.

35 — Processo CNPVN-297-66 — Opina favoravelmente a aforamento de terreno de marinha em nome de: Raimunda Maranhão Rodrigues. Resolução nº 339.2-6 de 23 de setembro de 1966.

35 — Processos CNPVN-157-63 e DNPVN-24.177-65 — Encaminha ao Ministro da Viação processo número 24.177-65 para promoção de abertura de crédito junto ao Ministro da Fazenda, para pagamento de faturas dos portos de Belém, Recife, Salvador Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Porto Alegre, relativos às taxas portuárias incidentes sobre mercadorias importadas à conta de Acórdos Internacionais nos termos dos Decretos 44.609 de 8 de outubro de 1953 e 50.878 de 29 de junho de 1966. Resolução nº 340.1-63, de 23 de setembro de 1966.

36 — Processos CNPVN-233-66 e DNPVN-8.545-66 — I — Aprova Tomada de Contas do Porto de Salvador, relativa a 1958. II — Opina favoravelmente à anovação da minuta de Portaria, incluindo dispositivo que complementa a Portaria MVOP número 77 de 1 de fevereiro de 1966. Resolução nº 340.2-66 de 28 de setembro de 1966.

37 — Processo CNPVN-316-66 — Homologa concessão de adiantamento rotativo no valor de Cr\$ 6.000.000 ao Tesoureiro José de Paula Freitas e Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Autarquia para pagamento de despesas daquele setor administrativo. Resolução nº 340.3-65 de 28 de setembro de 1966.

38 — Processos CNPVN-265-66 e DNPVN-12.233-66 — Recomenda a DG do DNPVN a elaboração de consolidação da tarifa do porto de Santos, com a incorporação dos adicionais em vigor. Resolução número 340.4-66 de 28 de setembro de 1966.

39 — Processo CNPVN-279-66 e DNPVN-15.919-66 — Aprova Termo de Convênio de 19 de julho de 1966, entre o DNPVN, e a Cia. Docas da Bahia — para execução da dragagem da bacia do porto de Salvador, com aproveitamento do material dragado para aterro do terreno do cais de 10m, daquele porto. Resolução número 340.5-66 de 23 de setembro de 1966.

40 — Processos CNPVN-167-65 e 263-66 e DNPVN-16.171-66 — Opina favoravelmente a aforamento de terrenos de marinha em nome de: João Pitanga Roza, Felino Pereira, Ivan da Silva Wolf e Odete Silva Ventura Leite, Manoel da Costa, Antônio Corrêa de Oliveira, Arthur Delher, Jaques Serviere, Sônia Serviere, Moisés, Jayme Seviru, Iray de Ribeiro de Souza e filhos, João Martins Fontes, Manoel Cardoso, Palmerina Moraes Sampaio, Pedro Luiz Coutinho Cec-

lho, Hugo Pires da Costa Costavella, respectivamente. Resolução número 340.6-66 de 28 de setembro de 1966.

41 — Processo CNPVN-330-66 e DNPVN-13.883-66 — Opina favoravelmente aos pedidos de aforamento de terrenos de marinha, em nome de: Liberalino Sant'Ana, Jorge Soares de Assunção, Rio Yacht Clube, respectivamente. Resolução nº 340.7-66 de 27 de setembro de 1966.

42 — Processos CNPVN-225-66 e DNPVN-16.126-65 — Aprova Tomada de Contas do porto de Aracaju — Estado de Sergipe, relativa aos exercícios de 1960 a 1964. Resolução número 340.8-66 de 28 de setembro de 1966.

43 — Processo CNPVN-259-65 — Retifica o nome de Luis Isidoro Lemos, interessado no aforamento sito à rua D, quadra 6, item 16 para Luis Isidoro Leivas. Resolução nº 341.1-66 de 30 de setembro de 1966.

44 — Processos CNPVN-287-66 e DNPVN-14.249-66 — Opina favoravelmente ao pedido de aforamento de terreno de marinha em nome de: José Maria Lourenço, representante da Firma José Lourenço & Cia. Resolução nº 341.2-66 de 30 de setembro de 1966.

45 — I — Resolve que nos casos em que o período de tempo decorrido entre a elaboração e/ou aprovação do orçamento de um investimento e a abertura da respectiva concorrência determina alterações de preços, poderá ele ser atualizado pelo DNPVN, adotando-se como fator de atualização a razão II, IO, na qual II e IO são índices da "Conjuntura Econômica" da Fundação — Getúlio Vargas, adequados a cada caso, referentes, respectivamente, às datas da concorrência e elaboração do orçamento do investimento. II — Que todo orçamento a ser apresentado ao DNPVN ou por ele elaborado, deverá, em seu título, ter referência expressa ao mês e ano a que se referem os preços que nele figurem. Resolução nº 341.3-66 de 30 de setembro de 1966.

46 — Processos CNPVN-145-66 e DNPVN-14.107-66 — Aprova projeto e orçamento OR-635.500 da Cia. Docas de Santos, no montante de Cr\$ 1.423.500.00, referentes à construção das instalações para descarga de carvão e minério, no cais de Sabão no Porto de Santos, devendo correr as despesas à conta dos recursos do Fundo de Melhoramento do porto de Santos — SP. Resolução número 341.4-66 de 30 de setembro de 1966.

47 — Processos CNPVN-181-64 e DNPVN-4.189-66 — Autoriza atendimento a solicitação da Manaus Harbour Limited no sentido de transferir para matriz em Londres Cr\$ 52.000.000 (cinquenta e dois milhões de cruzelros) destinados às despesas da Assembléia de Acionistas da mesma empresa para deliberar se haveria interesse na participação da mesma na Cia. Docas do Amazonas. Resolução nº 341.5-66 de 30 de setembro de 1966. — *Hildebrando de Araújo Goes*, Presidente do CNPVN. — *Elizete Beatriz da C. Cruz Silva*, Chefe do Gabinete do CNPVN.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis tomou as seguintes deliberações abaixo enumeradas nas reuniões realizadas no período de 5 a 28 de outubro de 1966:

1 — Processos CNPVN-334-335 e 337-66 — Opina favoravelmente aos aforamentos de terrenos de marinha em nome de: Múrcio Lemos de Azevedo e Luiz Fraga, Osamar José de Oliveira, José Zacarias da Carvalho, José Maria Ferreira, respectivamente. — Resolução nº 342.1-66, de 5-10-66.

2 — Processos CNPVN-124-83 e DNPVN-16.831-64 — Aprova novo orçamento no valor de Cr\$ 24.780.000 relativo aos serviços de assentamento de linhas férreas para descarregadores de trigo, em frente aos armazéns 26 e 29 do porto de Santos — SP, em substituição ao aprovado pela Resolu-

ção nº 46.1-63 de 5-12-62, devendo as despesas ser escrituradas à conta do capital adicional da Cia. Docas de Santos — Resolução nº 342.2-66, de 5-10-66.

3 — Processos CNPVN-332-66 e DNPVN-12.091-66 — Aprova Termo de Ajuste de 8-12-66, entre o DNPVN e a Ródio S.A. — Perfurações e Consolidações, a fim de indicar os serviços e suas respectivas quantidades que possibilitem a abertura de concorrência para a recuperação desse porto — Resolução nº 343.1-66, de 7-10-66.

4 — Processos CNPVN-181-64 e DNPVN-4.183-66 — I — Toma sem efeito a Resolução nº 341.5-66 votada em reunião anterior. II — Autoriza promoção no prazo de 30 dias, medidas necessárias ao levantamento da Intervenção Federal, submetendo o assunto à consideração e deliberação do CNPVN. III — Determina ao DNPVN, o estudo imediato de tarifa do porto de Manaus, visando a reformulação em termos compatíveis com a legislação portuária vigente, com o contrato de concessão, e economia regional e do porto, respeitada a remuneração legal de capital. IV — Decide que, na Cia. Docas do Amazonas ora em organização, só se inclua o porto de Manaus. Após sua reversão ao Governo Federal, constituindo-se o seu acervo em parcela do capital da União naquela Cia. — Resolução número 343.2-66, de 7-10-66.

5 — Processo CNPVN-348-66 — Revoga *ad-referendum* do Ministro da Viação a Resolução nº 165.1-65, de 21-1-65, do CNPVN, que determinava início de vigência tarifa portuária. II — Propõe ao Ministro da Viação que as tarifas portuárias, aprovadas e homologadas possam entrar em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* — Resolução nº 343.3-66, de 7-10-66.

6 — Processo CNPVN-63-64 — I — Considera aprovada a Resolução número 123.2-64, de 3 de setembro de 1964, nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 4.213, de 12-2-63. II — Recomenda em consequência ao Diretor-Geral do DNPVN, o cumprimento imediato daquela Resolução — Resolução nº 344.1-66, de 12-10-66.

7 — Processos CNPVN-99-64 e DNPVN-15.964-66 — Aprova minuta de decreto relativa à cessão de terrenos pela Cia. Docas de Santos à Prefeitura Municipal de Santos. Resolução nº 344.2-66, de 12-10-66.

8 — Processos CNPVN-339-66 e DNPVN-16.980-66 — Aprova baixa de material ao acervo do antigo 6º DPVN, atual Inspeção Fiscal de Mucuripe da 4ª DR, constante dos Termos de Vistorias de 7-7-1966. Resolução número 344.3-66, de 12-10-66.

9 — Processos CNPVN-321-66 e DNPVN-14.061-66 — Aprova Termo de Ajuste entre o DNPVN e a firma Caixas Registradoras National S. A., para fornecimento de um equipamento eletrônico de contabilidade, série NCR-500. II — Recomenda ao DNPVN seja observado o item II da Resolução nº 328.4-66 e providenciado Termo Aditivo, com inclusão cláusula de reajustamento na forma prevista. Resolução nº 344.4-66, de 12-10-66.

10 — Processo CNPVN-342-66 e Of G-2.322 — Aprova Termo de Contrato entre o DNPVN e a Comissão do Plano Nacional do Carvão — CPCAN, com a intervenção da Siderúrgica de Santa Catarina S. A. — SIDERSC para prestação de serviços técnicos com o fim de imprimir ritmo mais rápido do estudo em modelo reduzido do Porto de Laguna — Santa Catarina. Resolução nº 345.1-66, de 14 de outubro de 1966.

11 — Processos CNPVN-138-66 e DNPVN-14.375-66 — Opina favoravelmente à aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 1965 do DNPVN. Resolução nº 345.2-66, de 14-10-66.

12 — Processos CNPVN-346-66, 345-66, 344-66, 343-66 e 349-66 — Opina

favoravelmente ao aforamento de terreno de marinha em nome de Maria de Lourdes Ribeiro Di Olego, Antônio de Almeida, Jorge Felipe Elias, Juvenal Teixeira Nascimento, Alcino Pinheiro de Campos, respectivamente. Resolução nº 346.1-66, de 19-10-66.

13 — Processos CNPVN-835-65 e DNPVN-17.509-66 — Altera o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do porto, de Porto Alegre, aprovado pela Portaria 83, de 3-2-66, devendo ser mantido o total a aplicar no montante de Cr\$ 505.600.000. Resolução nº 346.2-66, de 19-10-66.

14 — Processos CNPVN — 112-64 e DNPVN — 8.761-65 — Ratifica a Resolução nº 114.1-64 relativa a projeto e orçamento no valor de Cr\$ 103.914.704,30, para construção de imóvel destinado à instalação do Centro Social e Refeitório, no Porto do Rio de Janeiro. II — Comunica à Direção-Geral que considera aprovada a Resolução em apreço. Resolução nº 347.1-66 de 21.10.1966.

15 — Processos CNPVN — 2-63 e DNPVN — 13.782-66 — I — Aprova consolidação da tarifa para ter aplicação no porto de Salvador em substituição à aprovada pela Portaria 798 de 29.10.61. II — Propõe a revogação das portarias 792, de 29.11.61 — 233, de 26.3.62 — 242, de 30 de março de 1962 — 787, de 17.12.62 — 33, de 21.1.63 — 141, de 5.4.63 — 508, de 16.2.63 — 111, de 23.2.65 e B-4, de 26.1.66. III — Propõe a revogação, no que se refere ao porto de Salvador das portarias 719-B — 48 e 377 — Propõe a vigência da consolidação da aludida tarifa na data da publicação da portaria que a homologa. Resolução nº 347.2-66 de 21 de outubro de 1966.

16 — Processo CNPVN-524-65 — Autoriza concessão ao Diretor de Administração Eng. Paulo Romano Moreira de adiantamento de Cr\$ 6.720.000 a fim de atender despesas com a recuperação e adaptação do galpão destinado às viaturas que servem ao Departamento, devendo o mesmo ser registrado em livro próprio deste Conselho, para efeito de controle. Resolução nº 347.3-66, de 21.10.1966.

17 — Processos CNPVN — 276-66 e DNPVN — 14.240-66 — Aprova Termo Aditivo ao de Ajuste entre o DNPVN e a firma Certac S. A. Comércio de Equipamentos Rodoviários, Tratores e Acessórios para fornecimento de 16 carretas sobre pneus com capacidade de 3.000kgs destinados ao porto de Manaus. Resolução nº 347.4-66, de 21 de outubro de 1966.

18 — Processos CNPVN — 325-66 e DNPVN — 15.806-66 — I — Opina favoravelmente à aprovação do Termo de 29.8.66, Aditivo ao Contrato de Concessão para obras de melhoramento, aparelhamento e exploração do tráfego do porto de Santos — SP, celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Docas de Santos. II — Submete minuta de ato do Poder Executivo, em favor do disposto no art. 26 da Lei 3.421, de 10 de julho de 1953. Resolução nº 348.1-66 de 26 de outubro de 1966.

18 — Processos CNPVN — 435-66 e DNPVN — 12.908-66 — Aprova alteração de Orçamento do DNPVN, relativa a 1966, à conta dos recursos do Fundo Orçamentário e do Fundo Portuário Nacional, no valor de Cr\$ 1.511.000.000 que constará de transposição de parte dos saldos de rubricas da mesma categoria econômica, conforme proposta constante do ofício G-2.488, de 27 de outubro de 1966. Resolução nº 349.5-66, de 28 de outubro de 1966.

19 — Processos CNPVN — 20-64 e DNPVN — 17.297-66 — Indefere o pedido dos Sindicatos de Empregados e dos Portuários em Salvador — BA, relativo à liberação, em favor dos inativos daquele porto, do saldo de arrecadação do adicional de 8%, instituído pela Portaria MVOP 46-64 ainda não transferido para o Fundo

de Melhoramento do Porto. Resolução nº 349.4-66 de 28.10.66.

20 — Processos CNPVN — 448-65 e DNPVN — 18.347-66 — I — Autoriza a baixa física de material inserível do acervo do DNPVN constante dos Termos de Vistoria de nºs 1 a 26 de 12.9.66, o qual se acha sob a responsabilidade da Divisão dos Serviços Gerais da Autarquia. II — Autoriza cessão do mesmo material ao Colégio Técnico Universitário da UFJF, para fins didáticos, de acordo com a Port. 710 DG-66. Resolução nº 349.3-66, de 27 de outubro de 1966.

21 — Processos CNPVN — 302-66 e DNPVN — 14.325-66 — I — Aprova alteração do Programa de aplicação dos recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Manaus para 1966, que eleva o teto do referido Programa de Cr\$ 377.000.000 para Cr\$ 1.107.000.000. II — A alteração referida nesta Resolução corresponde a inclusão de itens, por conta dos recursos daquele Fundo, disponíveis no Banco do Brasil S. A. Resolução número 349.2-66, de 27.10.66.

22 — Processo CNPVN — 359-66 — Opina favoravelmente ao aforamento de terreno de marinha em nome de: Michel Dib Chacur — Carmem de Albuquerque Pimentel, Maria de Souza Leão Ludof, respectivamente. Resolução nº 349.1-66, de 27 de outubro de 1966.

23 — Processos CNPVN — 203-66 e DNPVN — 18.925-66 — Aprova Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento entre o DNPVN e a firma Deustecher Yanen — Ind. Ansenhandel Maschinen — Export referente a fornecimento de guindaste de coluna e pórtico maciço, com acessórios e peças sobressalente, construídos pela Vab — Kranbar Eberswalde, destinados ao reaparelhamento dos portos de Belém, Salvador, Vitória, Angra dos Reis, Porto Alegre e Rio Grande. Resolução nº 348.5-66, de 26 de outubro de 1966.

24 — Processos CNPVN — 339-66 e DNPVN — 11.545-66 — Aprova minuta de contrato a ser lavrado pela Cia. Docas de Santos e a firma Bonfiglioli Comercial e Construtora S. A., para execução de construção de dois edifícios fechados para armazéns e depósitos, e de três edifícios abertos para galpões, em área dos depósitos de inflamáveis, na Alameda — Porto de Santos, no valor de Cr\$ 323.311.870, previstos no programa de aplicação dos recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Santos — SP. Resolução nº 349.4-66, de 26.10.1966.

25 — Processos CNPVN — 336-66 e DNPVN — 12.890-66 — Aprova Termo de Ajuste celebrado entre o ... DNPVN e a firma H. Cintia Dragagens e Engenharia S. A., para execução do prolongamento de duzentos metros de espigão de retenção de areias do porto de Mucuripe — CE — Resolução nº 348.3-66, de 26 de outubro de 1966.

26 — Processos CNPVN — 691-66 e DNPVN — 5.974-66 — I — Ratifica a Resolução nº 260.6-65. II — Opina favoravelmente à minuta de Termo de Cessão, em regime de comodato a ser feito pela Cia. Docas de Santos, à Diretoria do Serviço de Saúde dos Portos do Ministério da Saúde para uso e gozo de área de terreno de 400m2 no local denominado Paqueta, em Santos — SP., considerada desnecessária ao plano de expansão futura daquelas instalações portuárias. Resolução nº 348.2-66 de 26 de outubro de 1966 — *Hidróbando de Araújo Góes*, Presidente do CNPVN. — *Floreza Beatriz da C. Cruz Silva*, Chefe do Gabinete do CNPVN.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis tomou as seguintes deliberações abaixo enumeradas nas reuniões realizadas no período de 4 a 29 de novembro de 1966:

1 — Processos CNPVN-341-66 e DNPVN-17944-66 — Aprova projeto especificações e orçamento previstos

no montante de Cr \$117.065.020 relativos às obras de complementação e instalações de equipamentos, da estação de tratamento de água para o abastecimento do Porto de Cabedelo, devendo as despesas correr com a realização das obras pelas Verbas 4.0.0.0 — 4.3.0.0 — 4.3.2.0 — ... 4.3.2.1-x12 — DNPVN K 16-5 e ... X 16.3 respectivamente dos Orçamentos da União para 1965 e 1966. Resolução 350.1-6, de 4-11-66.

2 — Processos CNPVN-358-6 e ... DNPVN-14.215-66 — Aprova Termo de Convênio, publicado no Diário Oficial da GB em 6 de outubro de 1966, celebrado entre o DNPVN e a firma Tecnosolo Engenharia de Solos e Materiais S. A. relativo a medições de correntes e levantamento batimétrico na Baía da Guanabara a serem executados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias INPH com ressarcimento de despesas pela mesma firma. Resolução nº 350.2-66, de 4-11-66.

3 — Processos CNPVN-325-64 e ... DNPVN-21.035-64 — Recomenda à DG do DNPVN que estabeleça entendimentos com a Administração do Porto de Angra dos Reis e com a D.P. Navegação do Estado do Rio de Janeiro no sentido de que seja emprestada ao problema de atracação no referido porto, solução em caráter precário que atenda aos interesses da CSN, levando em conta as obras do porto. Resolução 350.3-66 de 4-11-66.

4 — Processos CNPVN-370-300-366-369-368-243-367 e 221 todos de 1966 — Opina favoravelmente aos pedidos de aforamento de terrenos de marinha em nome de: Jayme Salomão, Stênio Soares Etner, Agenor de Lima Negrão, Rita da Costa Amaral, Antônio dos Santos Dias, João dos Santos Araujo, João dos Santos Araujo, Diamantino Gonçalves Bruno, Isaura

de Lucca, Francisco Assis Rodrigues Armando de Lucca, Carlo Spina Duarte, Gilda de Souza Guimarães Fernandes, Cilina da Silva Medeiros, Raul Pereira Machado, Marita de Souza Guimarães, João Costa, Idalina Ramos da Silva, Joaquim Soares Pinheiro, Carminda Pinheiro Flecher Bittencourt, Laurinda Pinheiro de Souza Borges e Diamantino Ferreira Netto, Joaquina Alves Chaves, Michel Simão, João Gabriel Bandeira, Mario Zardini, Arlindo Zardini, Hirson Zardini e Nair Zardini Kaniski, Leonor Barbosa Lopes, Francisco José Saer, Maria José Adast Sardini. Resolução 350.4-66, de 4-11-66.

5 — Processos CNPVN-288-65 e ... DNPVN-2.100-66 — Aprova Termo de Cessão e seu Aditivo de 14-1-65 e 16 de junho de 1965, respectivamente entre o DNPVN e o Moinho de Serpente S. A. referente ao arrendamento de área de terreno no porto de Aracaju, lotes C 2 e B 2 para construção de um Moinho de Trigo, para abastecimento do Estado de Sergipe obras complementares de armarizamento e embarque mecânico daquele local. O valor de Cr\$ 105.000.000 e a transferência de seu valor para os itens 11.1.1 de 11.1.2. Resolução nº 351.1-66, de 8-11-66.

6 — Processos CNPVN-383-65 e ... DNPVN-18.477-66 — Aprova alteração do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento do Porto de Belém para o exercício de 1966, com supressão do item 15.1.2. Resolução nº 351.2-66, de 8-11-66.

7 — Processo CNPVN-638-65 — Autoriza a DG do DNPVN a prosseguir estudos relativos à fusão das administrações portuárias do Estado da Bahia numa sociedade de economia mista. Resolução 352.1-66, de 11 de novembro de 1966.

8 — Processos CNPVN-376 de 1966 578-66, 391-66 e 384-66, 377-66 e DNPVN-20.240-66, 20.219-66 e 20.415-

de 1963 — Opina favoravelmente aos pedidos de aforamento de terreno de marinha em nome da firma Wilson Sons & Cia. Ltda., Maria Amélia Freire Bento, Jonas Balaize e Lyra, José Francisco Bias Forte, Afrânio Baião. Resolução 352.2-66 de 11-11-66.

9 — Processos CNPVN-600, de 1966 e DNPVN-14.367-66 — Aprova Termo de Liquidação de 12 de outubro de 1966, publicado no Diário Oficial da GB em 18 seguinte, referente ao ajuste de 8-9-65 relativo a execução de obras complementares do Porto de Itajaí, SC, visto ter sido executada a totalidade da obra contratada. Resolução nº 352.3-66, de 11-11-66.

10 — Processos CNPVN-337 de 1966 e DNPVN-18.320-66 — Aprova Termo de Ajuste de 4-11-66, celebrado entre o DNPVN e a firma Indústria Brasileira de Eletricidade S. A. para constituir a Rede prevista no Plano de Telecomunicações desta Autarquia, aprovado pelo CONTRIZ, conforme Portaria 43 de 21-7-66, publicado no Diário Oficial nº 141, de 27-7-66. Resolução nº 353.1-66, de 16-11-66.

11 — Processos CNPVN-178-66 e DNPVN-9.226-66 — Denega provimento ao recurso interposto pela Cia. Everest Engenharia e Comércio na Concorrência realizada no DNPVN referente às obras de prosseguimento do quebra-mar Norte da proteção do Porto de Salvador — BA. Resolução nº 353.2-66 de 16-11-66.

12 — Processos CNPVN-351-66 e DNPVN-17.373-66 — Aprova Termo de Arrendamento nº 37-66 de 14 de setembro de 1966, publicado no D.O. da GB do dia 26 do mesmo mês, celebrado entre a DG do DNPVN e a firma COHIDRA S. A. Hidráulica e Terraplanagem para incrementar o ritmo de dragagem do Porto de Recife — PE. Resolução nº 354.1-66 de 18-11-66.

13 — Processos CNPVN-329-66 e DNPVN-17.018-66 — Autoriza concessão de alijamento em caráter rotativo no valor de Cr\$ 1.030.000 (um milhão de cruzeiros) no Superior da Dragagem de Santos, Sr. Deusdeth Barbosa de Souza para atendimento das despesas com os serviços e aquisições necessárias no setor de Dragagem. Resolução nº 354.2-66 de 18 de novembro de 1966.

14 — Processos CNPVN 374-66 e DNPVN-12.796-66 — Aprova Termo de Ajuste nº 65-66 de 13 de outubro de 1966 celebrado entre o DG do DNPVN e a firma Cia. Fuller Equipamentos Industriais para o fornecimento de uma instalação pneumática para descarga de cereais a granel de navios com capacidade horária de 150 toneladas para o porto de Mucuripe — CE. Resolução nº 354.3-66, de 18 de novembro de 1966.

15 — Processos CNPVN-285-66 e DNPVN-12.244-66 — I) Aprova consolidação da tarifa para ter aplicação no porto de Santos — SP, em substituição à aprovada pela Portaria 452 de 16-8-56. II) Propõe revogação das Portarias ns. 452 de 16-8-56, 678 de 8-11-56, 458 de 18-7-58, 218 de ... 19-5-59, BI-GM de 23-4-60, 470 de ... 20-9-60, B-27 de 19-1-61, 751 de ... 21-11-61, 196 de 19-3-62, 497 de ... 3-7-62, 718 de 29-10-62, B-34 de ... 24-10-63, B-49 de 8-10-63, 440 de ... 24-10-63, 507 sem data, 642 de ... 30-12-64, 281 de 27-5-65, 12 de 4-1-66 e item VII da Portaria 187 de 21-3-66. III) Propõe a revogação no que se refere ao porto de Santos, da Portaria 719 de 29-10-66. IV) Propõe a vigência da consolidação da aludida tarifa a partir da data da publicação de portaria que a homologar. Resolução nº 354.4-66 de 18-11-66.

16 — Processos CNPVN-13 66 e DNPVN-19.772-65 — I) Aprova Termo de nº 64-66, Aditivo ao de Ajuste de 13-12-65, publicado no D.O. da GB de 20-10-66, celebrado entre a DG do DNPVN e a firma Everest Eng. &

COLEÇÃO DAS LEIS

1966

VOLUME VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 985

PREÇO: Cr\$ 6.500

VOLUME VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 986

PREÇO: Cr\$ 8.500

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Com., reparos no pôrto de São Borja — Rio Uruguai — RS. II) Recomenda ao Diretor-Geral:

a) Solicitar ao Diretor da 8ª Diretoria Regional que comprove recair exaustivamente as razões submetidas pelo interessado;

b) Que se a prorrogação aprovada originou um pedido de reajustamento deverá ser atendido o item a na comprovação das justificativas apresentadas pela firma. Resolução nº 354.5-66 de 18-11-66.

17 — Processos CNPVN-696-65 e DNPVN-17.368-66 — Aprova Termo nº 67-66 de 14-10-66 Aditivo ao de Ajuste de 16-12-65 entre o DNPVN e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., com objeto de transformar volume de 157.656.500 m² de atêrro em 57.802 toneladas de pedra de enrocamento, em decorrência de razões de ordem técnica e prorrogar por 6 meses o prazo para o término dos serviços estipulados no referido Termo de Ajuste. Resolução nº 355.1-66 de 22-11-66.

18 — Processo CNPVN-299-66 — Autoriza a DG do DNPV, a conceder ao Membro da Comissão Executiva de Dragagem, o CMG Francisco de Paula Valladares, adiantamento no valor de Cr\$ 7.572.030 para atendimento das despesas da CEDRA com o fornecimento de passagens e concessão de diárias. Resolução nº 355.2-66 de 22 de novembro de 1966.

19 — Processos CNPVN-161-64 e DNPVN-21.291-66 — I) Sugere ao Poder Executivo, levantamento da intervenção federal no pôrto de Manaus, mediante Decreto. II) Que o Decreto tenha a seguinte redação: "Autoriza a restituição dos bens e instalações do pôrto de Manaus à Manaus Harbour Limited e dá outras providências". O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 87, inciso I, da Constituição e considerando a situa-

ção de normalidade já existente nos serviços do Pôrto de Manaus — AM, decreta: Art. 1º — Fica o DNPVN autorizado a promover no prazo de 30 dias, as medidas necessárias ao levantamento da Intervenção Federal no Pôrto de Manaus, efetivada nos termos do Decreto nº 51.889, de 4-4-63. Parágrafo único — A suspensão da intervenção será precedida da formalidade mediante termo próprio, firmado pelo DG do DNPVN e pelo representante legal da Concessionária Manaus Harbour Limited. Art. 2º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Resolução nº 355.3-66 de 22-11-66.

20 — Processo CNPVN-554-65 — Revoga em caráter excepcional por 30 dias o prazo estipulado no item II da Resol. 201.1-65 de 3-6-65 para recolhimento da TMP, em atraso, referente aos exercícios anteriores a 1965 e da responsabilidade da Adm. do Pôrto do Rio de Janeiro. II — Determinar que a aludida prorrogação seja contada a partir de 30 de novembro de 1965. Resolução nº 356.1-66 de 25 de novembro de 1966.

21 — Processos CNPVN-5-36 e DNPVN-7.805-66 — I) Apresentar exposição de motivos ao M. da Viação, demonstrando transtornos do não cumprimento do art. 10º da Lei 1.213. II) Solicitar do M. da Viação seja dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Rep. Exposição de Motivos esclarecendo providências sobre o assunto. III) Recomendar seja organizada uma Comissão de Tomada de Contas, pela DG do DNPVN. Resolução nº 357.1-66 de 29 de novembro de 1966.

22 — Processo CNPVN-531-65 — Ratifica a Resolução 244 5-65 de 4 de novembro de 1965, que aprovou Termo de Ajuste de 18-8-65 celebrado entre o DNPVN e a firma Organização Brasileira de Engenharia — ORBE para a execução da construção de uma ponte de concreto armado sobre o Rio das Velhas, em Jequitibá-MG, alterando o valor da obra para Cr\$ 117.152.742 e

nao como por equívoco consta da referida Resolução. Resolução número 357.2-66 de 29 de novembro de 1966.

23 — Processos CNPVN-391-360, 354, 393-66 e DNPVN-20.081-66 e 20.700 de 1966. — Opina favoravelmente aos afloramentos de terrenos da marinha em nome de: Raul Rebouças e sua mulher — Silvio de Magalhães Figueiredo, Isaac Cherches e outros, Risoleta Berman Ferreira da Costa. Resolução nº 357.2-66 de 29-11-66.

24 — Processos CNPVN — 385-66 e DNPVN — 20.333-66 — Aprovar Projeto e Orçamento, da Adm. do Pôrto de Vitória, no valor de Cr\$ 39.428.500, referentes à construção de um galpão destinado às oficinas da Divisão de Oficinas e Transportes da Adm. do Pôrto de Vitória, na Ilha do Príncipe, devendo as despesas correr com recursos próprios da Administração. II O valor do empreendimento deverá ser creditado à conta do Cap. Adicional da Concessionária. Resolução nº 357.4 de 1966 de 29-11-66.

25 — Processo CNPVN-611-65 — Homologar do crédito rotativo de Cr\$ 500.000 para Cr\$ 800.000 concedido ao chefe da Divisão de Finanças, da Diretoria de Administração — Ec. Miguel Marzullo, pelo Diretor Geral da Autarquia devendo a prestação de contas ser feita pela Administração. Resolução nº 357.5-66 de 29 de novembro de 1966.

26 — Processo CNPVN-524-65 — Homologa o aumento de crédito rotativo de Cr\$ 800.000 para Cr\$ 1.230.000 concedido ao Diretor de Adm. Engº Paulo Romano Moreira. II Recomenda registro do fato em livro próprio, deste Conselho, para controle. Resolução nº 357.6-66 de 29 de novembro de 1966.

27 — Processos CNPVN-288-66 e DNPVN-20.315-666 — Aprova Projeto e Orçamento no valor de Cr\$ 104.950.829 relativos à construção de um prédio de quatro pavimentos destinado a servir a diversas Seções, Restaurante e Cooperativa da Admi-

nistração do Pôrto de Vitória, devendo as despesas correr à conta de recursos próprios daquela Administração. II As despesas correspondentes, depois de aprovadas em tomada de contas reglamentar deverá integrar o capital adicional do pôrto. Resolução nº 357.7-66 de 29-11-66.

28 — Processos CNPVN-477-65 e DNPVN-7.741-66 — Aprova Termo de Contrato de 2-8-63 entre o Est. do Rio Grande do Sul e a firma Luchsinger Madorin Soc. Anônima Indústria de Adubos e Inseticidas para construção de um cais no Rio Gravataí destinado à exportação de adubos e recebimento de matérias primas. Resolução número 357.8-66, de 29-11-65.

29 — Processos CNPVN-322-65 e DNPVN-18.062-66 — I) Determina que as Adm. de Portos considerem para efeitos de cálculos das ratuvas portuárias, as frações de centavos constantes das tabelas das tarifas dos portos. II determina que as frações de centavos, sejam desprezadas como preceitua o Art. 15 da Lei 4.511 de 1 de dezembro de 1964. III Determina que as presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial. Resolução nº 357.9-66 de 29 de novembro de 1966.

30 — Processo CNPVN-377-66 — Retifica os termos do inciso I da Resolução 341.3 de 30-9 cuja redação passa a ser: I nos casos em que o período de tempo decorrido e ou aprovação do orçamento de um investimento e a abertura da respectiva concorrência seja superior a 6 meses, poderá ele ser atualizado pelo DNPVN que para isso adotará, como fator de atualização a razão II/IO no qual II e IO são índices da Conjuntura Econômica da Fundação G. Vargas adequados a cada caso e referentes às datas de concorrência e da elaboração do orçamento do investimento respectivo. Resolução nº 357.10-66 de 29 de novembro de 1966. — *Hildebrando de Araujo Góes*, Presidente do CNPVN. — *Eloisa Beatriz da C. Cruz Silva*, Chefe do Gabinete do CNPVN.

UNIVERSIDADE RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 40 do Decreto nº 55.747, de 10-2-65, e tendo em vista o Processo URP-3.980-64, resolve:

Nº 4 — Aposentar o Porteiro GL-302-9B, Francisco de Assis Alves,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1967

do Quadro do Pessoal (Parte Permanente), localizada na Escola Superior de Agricultura desta Universidade, de acordo com inciso II do Art. 176, combinado com o inciso I do Art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *João de Deus de Oliveira Dias*.

O Reitor da Universidade Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 40, do Decreto nº 55.747, de 10-2-1965 e,

tendo em vista o Proc. URP-4.551 de 1966, resolve:

Nº 5 — Designar o Professor de Ensino Agrícola Básico EC-508-19 Isaias Vieira da Silva, para responder pela Diretoria da Escola Agro-Técnica de São Lourenço da Mata, símbolo 6-C, durante as férias do Dr. Paulo Barreto Campêlo. — *João de Deus de Oliveira Dias*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1966, Mucio de Paula, das funções de Instrutor de Ensino Superior para que foi admitido temporariamente pela Portaria nº 1.440, de 9 de março de 1965, com o salário equivalente ao vencimento mensal do nível 19, para prestar serviços à Faculdade de Medicina.

Nº 6 — Dispensar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 1966, o servidor Ruy Ribeiro Franca, Espectalista Temporário, admitido pela Portaria nº 1.054-A, de 12 de junho de 1964, prorrogada pela Portaria nº.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1.370, de 18 de fevereiro de 1965, para prestar serviço técnico administrativo à Reitoria com exercício na Divisão de Pessoal, com o salário equivalente ao vencimento do nível 19.

PORTARIAS DE 27 DE JANEIRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 34 — Nos termos do artigo 53, item I da Lei 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 59.676 de 6 de dezembro de 1966, declarar aposentado o servidor Hermelino Lopes Rodrigues

Ferreira, Professor Catedrático, EC-501, do QP, PP, da UFMG, lotado no Faculdade de Filosofia, a partir de 1º de janeiro de 1966, por haver completado em 6 de março de 1963, 65 anos de idade, com provento equivalente a 19/25 (dezenove, vinte e cinco avos) do vencimento do cargo por contar 19 anos de serviço público efetivo.

Nº 39 — Nos termos do artigo 53, item I, e § 3º da Lei 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, declarar a aposentadoria compulsória de Holger Nicolau Niels Von Goetzé no cargo de Professor Catedrático, EC-501, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado no Faculdade

de Filosofia, a partir de 22 de março de 1966, com vencimentos integrais por haver completado, em 21 de março de 1966, 65 anos de idade e 25 anos de serviço público efetivo, prestado no magistério. — Prof. *Ataídes Pimenta*.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Secretaria dos Transportes e Cargas

Relação DE-03-67

ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PORTARIAS DE 23 DE JANEIRO DE 1967

Nº 129 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.276, de 6.4.66, que nomeou Adelia Rodrigues Ferreira para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 130 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.273, de 6.4.66, que nomeou Noemia da Conceição Souza para o cargo de servente, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 131 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.274, de 6.4.66, que nomeou Reinaldo Duarte Moura, para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 132 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.277, de 6.4.66, que nomeou Maria da Conceição Ferreira para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 133 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.282, de 26.4.66, que nomeou Wanda David para o cargo de atendente, nível 7, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 134 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.663, de 15.6.66, que nomeou Attila Lodds Guerra para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 135 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.665, de 15.6.66, que nomeou Benedito Vieira de Souza, para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

Nº 147 — Dispensa desta Secretaria, a pedido, Maria Célia Mualhe, nº 17.012, amparada pela Lei 4.069-62, lotada no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar de 10 de março de 1963.

PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1967

Nº 183 — Exonera do Quadro de Pessoal, a pedido, a servente, nível 5, Jovelina Coronas da Silva, mat. 18.729, lotada na DE no Rio Grande do Sul, a contar de 5-10-66.

Nº 193 — Torna sem efeito a Portaria nº 61.693, de 9-8-63, que nomeou, em caráter efetivo, o concursado Valdir Evangelista da Costa, para o cargo de servente, nível 5, com lotação na DE Estadual em Alagoas, em face de não haver tomado posse no prazo legal.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria nº 4, de 27-1-67 — Concede, na forma do art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea b, da Lei 1.711-52, aposentadoria, a pedido, por tempo de serviço, ao Fiscal de Previdência, nível 18, Manoel Bitencourt Gaia, nº 1.029, lotado na Agência de Santos, Estado de São Paulo.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATO DO DELEGADO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

Portaria nº 245, de 20 de janeiro de 1967 — Concede ao Estatístico, nível 22, Aristides Martins, nº 634, na forma do art. 180 da Lei 1.711-52 e da Norma de Serviço DNPS/PAPS, nº 734, a aposentadoria por tempo de serviço com o provento correspondente ao valor do cargo em Comissão que ocupava, acrescido de 20% (vinte por cento) a partir de 19 de janeiro de 1967, no valor mensal de Cr\$ 547.500, acrescido de quinquênios (7) no valor total de Cr\$ 191.625; salário-família no valor de Cr\$ 40.000, mais vinte por cento (20%) sobre o valor do símbolo 7-C, no valor de Cr\$ 109.500.

ATO DO DIRETOR DO HOSPITAL IPIRANGA (SP)

Portaria nº 283, de 18-11-66 — Concede ao médico João Viveiros Reis, nível 22-B, mat. 1458, a aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 176 (item III) combinado com o art. 178 (itens I e III) da Lei número 1.711-52.

Portaria nº 285, de 11-1-67 — Concede ao servidor Waldino Barreto,

médico nível 22, mat. 1.402, aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, com os proventos mensais de Cr\$ 402.000, quinquênios de Cr\$ 102.250, salário-família de Cr\$ 8.000 e grat. Lei 1.234, de Cr\$ 163.600.

Portaria nº 286, de 16-1-67 — Concede à servidora Emilia Adaa, Farmacêutica nível 21-B, mat. 738, aposentadoria por tempo de serviço, tendo em vista a Lei 1.162, de 22-6-50, regulamentada pelo Decreto 28.792-A, de 26 de outubro de 1950, combinado com a Lei 1.711-52, com os proventos mensais de Cr\$ 365.000 e quinquênios de Cr\$ 91.250.

Secretaria dos Industriários

Relação SI-DAG nº 11-67

Vacância: De acordo com as apostilas feitas nas Portarias relacionadas a seguir, em face do que dispõe a Lei nº 1.741-52 com a regulamentação dada pelo Decreto nº 990-62, os funcionários a seguir mencionados foram agregados ao Quadro de Pessoal desta Secretaria, considerando-se

vagos, para efeito de provimento, os correspondentes cargos efetivos: PT-34.689-64 — Eliete Oliveira Macedo nº 8.735, Oficial de Administração, PT-24.350-52 — Pedro Vettiner, número 6.037, Oficial de Administração, PT-24.392-52 — Ruy Alves Costa, número 5.063, Escriturário; PT-23.212 de 1951 — Ricardo Pombosa, número 4.578, Fiscal de Previdência.

Relações

Relação DAG nº 132-66

Nomeados

Servente.

Onde se lê: ... Raimundo Bancos Mendes, ... Leia-se: Raimundo Bancos Mendes, ...

Onde se lê: ... Maria Célia da Silva, nº 40.902, ... Leia-se: ... Maria Célia da Silva, nº 40.902, ...

Oficial de Administração:

Onde se lê: ... Juzia Machado Sarasate, ... Leia-se: ... Luzia Machado Sarasate ...

Onde se lê: ... Lilia dos Santos ... Leia-se: ... Nilza dos Santos, ...

Onde se lê: Ayr Ayr Silveira Nunes, ... Leia-se: Ayr Silveira Nunes, ...

Onde se lê: ... Alexina Lírio Liro Chaves, nº 1.677, ... Leia-se: ... Alexina Lírio Chaves, nº 1.677, ...

Onde se lê: ... Maria Belícia Menezes Freire, nº 4.216, ... Leia-se: ... Maria Belícia Menezes Freire nº 4.216, ...

Onde se lê: ... Benjamin Israel Abitubo Neto, nº 5.107, ... Leia-se: ... Benjamin Israel Abitubo Neto nº 5.107, ...

Demissão

Onde se lê: ... inciso VIII, do mesmo diploma legal -- Leia-se: ... inciso VIII, do mesmo diploma legal.

Relação DAG nº 133-66

Vacância

Onde se lê: ... Aron Judka Diamante, nº 73.047, a contar de 30 de 6 de 1966, ... Leia-se: ... Aron Judka Diamante, nº 73.047, a contar de 30-6-66, ...

Onde se lê: b) ... Carlos Monteiro, ... Leia-se: b) ... Carlos Monteiro, ...

Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 1, de 2 de janeiro de 1967, páginas 5-6.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 49-67

PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1967

Nº 149 — Designa Helio Pinto de Oliveira, Técnico de Administração, nível 20, matrícula 1.900.235, para substituir Helio Santiago, no cargo em comissão, símbolo 3-C, de Chefe de Gabinete da Presidência (PA), nos seus impedimentos eventuais.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 35 * Fascículo 1º — janeiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 ** Fascículo 2º — fevereiro de 1966 — Cr\$ 2.100

Volume 35 — *** Fascículo 3º — março de 1966 — Cr\$ 2.000

★

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**
**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS CONTRA
AS SÊCAS**

Térmo de contrato que entre si fazem o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas — D.N.O.C.S., e a firma IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para a prestação de Serviços de Manutenção de Máquinas de Escrever.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967), o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Viação e Obras Públicas, doravante neste instrumento, denominado, D.N.O.C.S., representado neste ato pelo seu Diretor-Geral Eng. Ary de Pinho e a IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Presidente Vargas, nº 642, com filial na Capital Federal, no SCS, Ed. Central, 13º andar, salas 1.301 e 1.307, daqui por diante denominada IBM, neste ato representada por seu bastante procurador Geraldo Nunes Calainho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, conforme procuração arquivada na Procuradoria Jurídica do DNOCS, lavrada em Notas do Tabelião do 23º Ofício de Notas da Justiça da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara — Bel. Márcio Baroukel de Souza Braga — no Livro nº 1.132, fôlhas 13, em data de 19 de dezembro de 1966, todos presentes na sede do mencionado Departamento, nesta cidade de Brasília, no Setor de Artigalhas, Sul, resolveram celebrar o presente contrato para a prestação de serviços de manutenção de máquinas de escrever de fabricação da IBM, de propriedade do DNOCS, mediante as cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira** — A IBM se compromete a prestar serviços de manutenção das máquinas de sua fabricação, de propriedade do DNOCS, no total de 48 (quarenta e oito) unidades, sendo 45 (quarenta e cinco) unidades tipo Standard, 2 (duas) unidades tipo Executive e 1 (uma) tipo Selettric 72, a seguir descri-

TÉRMINOS DE CONTRATO

minadas: 42 (quarenta e duas) unidades Standard, modelo e Tipo C-12, origem 54, de série 04131, 04132, 04133, 04134, 04135, 04137, 04138, 04140, 04141, 04142, 04143, 04144, 04147, 04693, 04697, 04698, 04701, 04703, 04705, 04821, 04822, 04823, 04824, 04878, 04880, 04881, 04882, e origem 82, de série 05176, 05177, 05183, 05184, 05248, 05250, 05251, 05252, 05500, 05504, 05528, 05530, e de origem americana séries 1.971.197, 1.971.198, 1.971.208 respectivamente 3 (três) unidades Standard modelo e tipo AA12, origem 54, de série 00212, 00496 e 00716, respectivamente e 2 (duas) unidades Executives modelo e tipo AA42 e origem 54 de séries 00128 e 0151, respectivamente e 1 (uma) unidade modelo Selettric 72 série 4.463.972. **Cláusula Segunda** — Os serviços de manutenção ora propostos para as máquinas acima relacionadas, são os seguintes: a) 3 (três) visitas regulares programadas para o horário normal de expediente da IBM (segundas às sextas-feiras, das 8.5 às 17.5 horas), durante as quais serão realizadas inspeção, lubrificação e limpeza das máquinas, visando ao seu bom funcionamento, b) Consórcio das máquinas, durante o horário normal de expediente da IBM, nos próprios locais onde as mesmas se encontram instaladas; c) Substituição de peças gastas ou danificadas pelo uso normal da máquina, que a critério da IBM estejam impedindo o funcionamento correto da unidade. A substituição será gratuita, ficando convencionado que as peças substituídas serão sempre de propriedade da IBM. **Cláusula Terceira** — Não estão compreendidos nos serviços ora propostos, nem cobertos pelo preço indicado, os seguintes itens: a) Fica compreendido que as importâncias estabelecidas para manutenção das máquinas cobertas pelo presente contrato sofrerão um aumento de 50% (cinquenta por cento), caso as máquinas venham a ser substituídas em mais de um turno de funcionamento. Tal acréscimo de 50% será aplicado par cada turno adicional. b) Chamados para mudança de fita ou limpeza de tipos; c) Valor das peças substituídas que tiverem sido danificadas pelo mau uso da máquina; d) Fornecimento ou venda de acessório ou material de escritório; e) Serviços elétricos fora das máquinas, mesmo que sejam a

elas direta ou indiretamente relacionadas; f) Prestação de serviços ou fornecimento de material em virtude de falta ou variação de energia elétrica, ou por motivo de roubo, incêndio, inundação, mau uso, caso fortuito ou força maior, g) Qualquer serviço, que não esteja expressamente especificado na cláusula primeira; h) Serviços prestados fora do horário normal de expediente da IBM, i) Serviços prestados em máquinas instaladas fora do perímetro urbano das sedes das filiais da IBM; j) Serviços relativos às máquinas que necessitem ser transportadas para a oficina da Filial ou para a Fábrica IBM — Rio, a fim de serem submetidas a reparos de vulto, que por sua natureza não possa ser efetuado no DNOCS, ou para ser revistada ou reconstruída, a IBM fornecerá uma estimativa do respectivo custo. Tais serviços serão cobrados à parte por não estarem incluídos neste contrato. **Cláusula Quarta** — Fica entendido que qualquer reparo, ajustamento ou troca de peças executadas por outrem que não o Técnico da IBM, devidamente autorizado, isentarão a IBM das obrigações oriundas do contrato resultante desta proposta. **Cláusula Quinta** — A IBM não é responsável por qualquer dano ocasionado pelas máquinas em foco. **Cláusula Sexta** — O presente contrato é intransferível, vigorará a partir do dia 2 de janeiro até 31 de dezembro do corrente ano de 1967, e somente terá validade após sua aprovação pelo Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas. **Cláusula Sétima** — Fica estabelecido que o preço por unidade para prestação de serviços de manutenção das máquinas de que trata o presente contrato será de Cr\$ 97.000 (noventa e sete mil cruzeiros) para cada 1 (uma) das unidades Standard, e de Cr\$ 118.600 (cento e dezoito mil e seiscentos cruzeiros) para cada 1 (uma) das unidades Executives e Selettric 72. O total deste contrato, pelos serviços mencionados nas cláusulas primeira e segunda, é de Cr\$ 4.720.800 (quatro milhões, setecentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros) do qual deverá ser deduzido o desconto especial de 5% (cinco por cento), concedido pela IBM, que corresponde à quantia de Cr\$ 236.040 (duzentos e trinta e seis mil e quarenta cruzeiros), dando, assim, um valor líquido de Cr\$ 4.484.760 (quatro mil-

lhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros) correndo a despesa por conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.00 Despesas de Custeio — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — 15.00 — Serviços de Terceiros, em geral, a conta de fundos especiais, do Orçamento do DNOCS para 1967. **Cláusula Oitava** — O pagamento do valor líquido a que se refere a cláusula anterior será feito dentro de 30 (trinta) dias da aprovação deste contrato mediante apresentação das contas ou respectivas faturas por parte da IBM e não será restituído parcial ou totalmente, ressalvado o caso de inadimplemento por parte da IBM. **Cláusula Décima** — Fica eleito o fóro desta Comarca de Brasília, Distrito Federal, para questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais especial que seja. E por assim se acharem justos e contratados, mandou o Sr. Diretor-Geral do D.N.O.C.S. que se lavrasse o presente termo que foi por mim, as) Edna Maria Magalhães Carneiro, Secretária do Procurador-Geral, datilografado em 6 (seis) vias, para um só efeito, e que será oportunamente transcrito no livro próprio e publicado no *Diário Oficial da União*, o qual depois de lido e achado conforme, será por mim subscrito e assinado pelas partes contratantes e testemunhas a tudo presente. as) Edna Maria Magalhães Carneiro, — as) Engenheiro Ary de Pinho — Diretor-Geral do D.N.O.C.S. — as) Geraldo Nunes Calainho — pp IBM do Brasil — Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. — Testemunhas: ass) Maria de Nazaré Silva Galhas e Aldomário Cardoso de Luna. — Eu, Maria de Lourdes Campos, datilografuei o presente termo fielmente como se contém no original. Confere: *Edna Magalhães Carneiro*. Visto: *Waldyr Mattes Magnus*.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais, até o dia 28 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FINAME S.A. — FINANCEIRA NACIONAL — EM ORGANIZAÇÃO
Assembléia Geral de constituição

Pelo presente edital, de acordo com o disposto no artigo 4º do Decreto-lei número 45, de 18 de novembro de 1966, no art. 45 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, e na Resolução nº 255-67 do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, de 13 de janeiro de 1967 são convidados, em primeira convocação, os subscritores do capital da socie-

EDITAIS E AVISOS

dade anônima em organização, FINAME S.A. — Financeira Nacional, para, em Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 17 de fevereiro de 1967, às 11,30 (onze e trinta) horas, no auditório do Ministério da Fazenda, à Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 — 14º andar, se reunirem a fim de constituir a sociedade, aprovar o respectivo Estatuto, nomear os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como praticar todos os demais atos previstos na lei reguladora das sociedades por ações, que se compreendem nos objetivos da convocação. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1967.

(Dias: 10, 13 e 14-2-67)

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Direito
da Universidade Federal
do Rio de Janeiro

Concurso para provimento da cátedra
de Direito Internacional Público

EDITAL

De ordem do Professor Hélio Gomes, Diretor da Faculdade de Direi-

to da Universidade Federal do Rio de Janeiro, se faz público, pelo presente Edital, em especial para conhecimento dos candidatos inscritos no concurso para provimento da cátedra de Direito Internacional Público, que, na conformidade do § 3º da Lei 444 de 4 de Junho de 1937, a comissão examinadora ficou assim constituída: professores Haroldo Teixeira Valladão, Oscar Penteado Stevenson, Gerson Mello Boson, Gilda Fussomano, Ernesto Leme e como Suplente Canuto Mendes de Almeida.

O concurso terá início no próximo dia 14 de março vindouro.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1967 — *Candido de Oliveira Vianna*, Secretário.

PREÇO DESTA NÚMERO, NCr\$ 0,05 (Cr\$ 50)